



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**=LEI Nº 21/82, DE 30 DE AGOSTO DE 1982=**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIOBNO A SEGUINTE LEI.

**Art.1º-** Passa a chamar-se Escola Arthur Munier, a escola atualmente Chamada São Pedro nº 4º Distrito deste Município, São Sebastião do Paraíba.

**Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cantagalo, em 30 de agosto de 1982.

Carlos Fernando Gomes  
Presidente